



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 258/2018

Publicação em: Regional  
No Dia: 25/08/18  
Na Edição Nº: 4.132  
Na Página Nº: 15

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

### INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%

Neusa Leonardo da Silva                      Gari

Art. 2º - O funcionário acima nominado terá direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecer prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 22 de agosto de 2018

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

/eac